



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a agosto de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Servidor	CARGO	Classe	GRAU
Ademildes Vieira de Oliveira David	Técnica em Enfermagem	II	B
Edine Oliveira Taques	Nutricionista	I	D
Eliosvaldo Liotério da Silva	Mecânico	II	C
Leidiane Pereira Farias	Agente Administrativo	II	C
Lucas Rafael de Oliveira	Odontólogo	I	C
Rosana Teixeira de Rezende	Agente Administrativo	II	C
Viviane de Oliveira Souza Porto	Fisioterapeuta	II	B